



EM 10 / 08 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 069 /2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 599
em 10 / 08 / 2021 às ____ : ____
Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 081/2021 de autoria do vereador Luciano Navar Boeno Menendez que "Denomina de Rua Irene Bastos da Silva, na sede deste Município".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 20.07.2021 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 09.08.2021

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei em comento, verifica-se que o mesmo atende as determinações regimentais para sua tramitação, não possuindo nenhum vício de iniciativa, motivo pelo qual manifesto VOTO FAVORÁVEL à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hülle Del Puppo
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 10 / 08 / 21

APROVADO

EM 10 / 08 / 21

Presidente